

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 84 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, veja a viabilidade de inscrever o município de Espera Feliz/MG no Programa de Tabagismo desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde e coordenado pelo Ministério da Saúde. Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que analise esta indicação com muito carinho, sabedor dos benefícios que ela trará a população e coloque-a em prática o mais rápido possível, tendo visto que não irá onerar os cofres públicos.

Justificativa:

APROVADO
EM, 02/06/2010
[Assinatura]

Uma estimativa do Ministério da Saúde mostra que todos os anos 200 mil pessoas morrem no Brasil vítimas do tabagismo, e cerca de 80% dos fumantes afirmam que gostariam de se livrar da dependência, mas não conseguem. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), o tabaco causa mais dependência do que outros tipos de drogas e é por este motivo que solicito que o Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde, inscreva o município de Espera Feliz no Programa de Tabagismo, que é totalmente gratuito e qualquer cidadão interessado em parar de fumar pode se inscrever.

Este programa é desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), vinculada a Superintendência de Vigilância e Saúde (SVS). É coordenado



nacionalmente pelo Ministério da Saúde, por intermédio da cooperação técnica e financeira do Instituto Nacional do Câncer (INCA). Tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas. Para isso utiliza as seguintes estratégias: prevenção de iniciação ao tabagismo, proteção da população contra a exposição ambiental 'a fumaça de tabaco, promoção e apoio 'a cessação de fumar e regulação dos produtos de tabaco através de ações educativas e de mobilização de políticas e iniciativas legislativas e econômicas.

Para ter acesso a estes insumos os municípios precisam ter unidades de saúde com profissionais capacitados e credenciadas para o atendimento ao fumante no CNES, e enviar para as SES informações sobre as estimativas de atendimento para cálculo dos insumos a serem enviados.

A Secretaria Estadual da Saúde, com apoio do INCA/MS, é responsável pela articulação da implantação da rede de tratamento do fumante no Estado, que envolve a capacitação dos profissionais de saúde e orientação aos gestores municipais.

Para conhecer e iniciar o processo de implantação das ações de controle do tabagismo entre em contato com a Secretaria Estadual de Saúde e/ou acesse o site:

www.inca.gov.br/tabagismo.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vereador